



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

R. Cap. Antônio Carlos, 196 – Centro – 37680-000 Telefax (35) 3654-1222

LEI Nº 1.110 DE 05 DE MAIO DE 2017

“Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial e tomar outras providências”.

A Câmara Municipal de Gonçalves, Minas Gerais, decreta:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial ao orçamento vigente até o limite de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) para atender a despesa com a compra de um terreno para exploração de cascalho, conforme discriminado abaixo:

02 – Prefeitura Municipal
02.10 – Departamento de Infraestrutura
02.10.00 – Departamento de Infraestrutura
26 – Transporte
782 – Transporte Rodoviário
0021 – SERVIÇOS DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
2067 – Manutenção/Melhoria de Estradas Vicinais
4.4.90.61.00 – Aquisição de Imóveis
Fonte de Recurso – 100.00 – Recursos Ordinários
R\$ 50.000,00

Art. 2º - Para cobertura do disposto no artigo anterior será anulada a seguinte dotação do presente exercício:

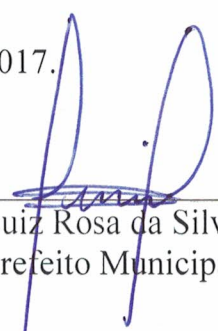
02 – Prefeitura Municipal
02.10 – Departamento de Infraestrutura
02.10.00 – Departamento de Infraestrutura
26 – Transporte
122 – Administração Geral
0021 – SERVIÇOS DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
2065 – Manutenção das Atividades do SMER
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso – 100.00 – Recursos Ordinários
R\$ 50.000,00

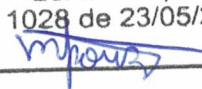
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gonçalves, 05 de maio de 2017.

Câmara Municipal
de Gonçalves
PROTOCOLO

05 MAIO 2017


Luiz Rosa da Silva
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 05/05/17
Lei Municipal
nº 1028 de 23/05/2013


Gonçalves, 14 : 00 hs

Roseneide Simão